

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SUBSECRETARIA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.277 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 152 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	26
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	26
Conselho da Magistratura	26
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	26
Secretaria	27
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	32
Crime	34
Pequenas Causas	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	55
Crime	73
Pequenas Causas	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	77
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	79
Interior	91
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	107
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	119
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00690

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43656/94-8,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Escrivão Distrital de Bormann, Comarca de Guaraniáçu, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Tabelião de Notas de Comarca de entrância intermediária, Classe "B", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) correspondentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00691

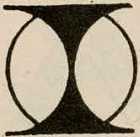
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39058/93, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto Judiciário nº 517, de 16 de agosto de 1994, que nomeou ROGERIO AZEVEDO CHAVES, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645- (Juvevê) **252-2012 — (Diretoria)**
Caixa Postal nº 1182 **FAX**
Cep-18030-050 **253-4302 — (Diretoria)**
PABX-(041) 252-4411-(Informações) **253-2074 — (Gerência Comercial)**

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 1,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuha — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuha
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
ORGAO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ORGAO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15701/91, resolve

NOMEAR

LUCIA DEBACKER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00693

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50539/94-0, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SILMARA DA PENHA GRANDAL DOMINGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como SILMARA DA PENHA GRANDAL WINHESKI.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00694

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52351/94-1, resolve

REMOVER

por permuta, JOSÉ MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, Titular do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina, ao cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cerro Azul, e deste para aquele cargo DANIELLE MARIA BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002398

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária administrativa do egrégio Órgão Especial, para o dia 18 de novembro próximo vindouro, sexta-feira, após a sessão da matéria contenciosa, para indicação, em listas triplíces, de integrantes da classe de Advogado para provimento de dois (02) cargos de Juiz do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002399

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47326/94-1, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DENISE ANTUNES, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, a se afastar do exercício de suas funções todas as sextas-feiras, no período noturno, a fim de ministrar aulas na Escola da Magistratura do Paraná de Ponta Grossa.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51698/94-0, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, a celebrar o casamento de Alexandre Reis Graeml e Karin

Sylvia Miranda, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 1995, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002401
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar na Comarca da Lapa, nos autos abaixo relacionados, a partir de 14 de setembro do ano em curso:

01. Autos nº 249/93 - Mandado de Segurança
02. Autos nº 271/94 - Mandado de Segurança
03. Autos nº 048/93 - Busca e Apreensão de Coisa
04. Autos nº 195/92 - Execução de Título
05. Autos s/nº - Pedido de Providência
06. Autos nº 209/86 - Ação Indenizatória
07. Autos nº 546/93 - Usucapião
08. Autos nº 388/90 - Separação Judicial Litigiosa
09. Autos nº 045/94 - Divórcio Consensual Direto
10. Autos nº 213/94 - Execução por Quantia Certa
11. Autos nº 217/94 - Execução por Quantia Certa
12. Autos nº 397/93 - Usucapião
13. Autos nº 405/92 - Separação Judicial
14. Autos nº 02/94 - Pedido de Guarda e Responsabilidade
15. Autos nº 39/94 - Reintegração de Posse
16. Autos nº 36/92 - Investigação de Paternidade
17. Autos nº 05/90 - Declaratória

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51888/94-2, resolve

D E S I G N A R

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro do ano em curso, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, durante o afastamento da titular, JOSANA ARCO-VERDE BACEL LAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53087/94-7, resolve

D E S I G N A R

CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Correlacional, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, GRAZIELA ANDRADE GUIERA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002404

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52378/94-9, resolve

D E S I G N A R

EDIMERE APARECIDA MATHIAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro do ano em curso, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, durante o afastamento do titular, LAURO LIMA LOPES JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002405

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52378/94-9, resolve

D E S I G N A R

LAURO LIMA LOPES JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Oficial

de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, THELMA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

52757/94-5, resolve

CONCEDER

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002406

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47967/94-0, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2285, de 03 de novembro de 1994, (itens I e II), referente à servidora THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, a fim de que da mesma passe a constar que os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, são a partir de 03 de novembro do ano em curso, e que as férias alusivas ao ano de 1994, são a partir de 1º de dezembro do fluente ano, e não como figurou.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002407

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52270/94-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002408

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52760/94-0, resolve

CONCEDER

à Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002410

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52090/94-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002411

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

(30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52190/94-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, então Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, licença para tratamento de saúde, no dia 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52154/94-1, resolve

C O N C E D E R

à GRAZIELA ANDRADE GUIERA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50658/94-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 13, 17 e 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51319/94-6, resolve

C O N C E D E R

à JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51320/94-5, resolve

C O N C E D E R

à ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, trinta

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 46432/94-0, resolve

CONCEDER

à ELOÍSA BOTTMANN DE PAULA BUENO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 04 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002417

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 37598/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 002418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 43870/94-6, resolve

CONCEDER

a IVO ZARPELON, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1º de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso VII, combinado com o artigo 240, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2277/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARON SCHOSSER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAPANEMA	30	1994	22/11/94	048403/94
ALDO BONATTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FRANCISCO BELTRAO	30	1994	02/01/95	048317/94
NELSON MOACIR MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CRUZEIRO DO OESTE	30	1995	02/01/95	048426/94
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 1a. VR CRIMINAL	30	1994	01/11/94	048392/94
MARIA APARECIDA RICARDO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 UBIRATA	30	1994	02/01/95	048738/94
SIZUE YAGUCHI KAWABATA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1993	26/12/94	046802/94
ARISTIDES BRUSTOLIN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARRACAO	30	1994	01/12/94	048394/94
ANATALIA LAGINSKI RENTZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 TIBAGI	30	1995	02/01/95	048391/94
ROSILEIA BRUNIERA RIBEIRO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SIGUEIRA CAMPOS	30	1995	02/01/95	048312/94
MARIA THEREZA CROTI SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 -CIANORTE	30	1994	01/11/94	046804/94
LUZIA AUREA MARDEGAN SANTANA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 2a. VARA CIVEL	30	1993	12/12/94	048402/94
VALTER LUIZ JANTARA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 REBOUCAS	30	1994	01/12/94	047571/94
NICEIA APARECIDA MOREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CRUZEIRO DO OESTE	30	1995	02/01/95	048425/94
JOAO CARLOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 IMBITUVA	30	1995	02/01/95	046502/94
MARGARETE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAPANEMA	30	1994	05/12/94	048403/94
VICENTE RODRIGUES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 UBIRATA	30	1994	05/12/94	048663/94
CACILDA MARIA HOFFMANN AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GUAIRA	30	1994	15/12/94	047975/94

Curitiba, 24 de OUTUBRO de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2213/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GERSON FRANCISCO CHIURATTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOSE DOS PINHAIS	30	1995	10/01/95	049140/94
JOAO EDSON RODRIGUES FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IBAITI	30	1994	02/01/95	048986/94

JACINTO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 LARANJEIRAS DO SUL	30	1994	01/11/94	049806/94
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PRUDENTOPOLIS	30	1993	01/11/94	049666/94
DEZEQUEIL DE ANDRADE SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CAMPO MOURAO	30	1992	28/11/94	049545/94
MOACIR SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 IPORA	30	1994	10/01/95	048816/94
ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN ESCRIVAO DE MENORES Nivel 2 UMUARAMA - INF JUV FAMILIA	30	1994	01/12/94	048397/94
SIDNEY MORA FILHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA	30	1994	02/01/95	046805/94
JOBSON EDUARDO PASQUINI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 NOVA ESPERANCA	30	1994	02/01/95	048023/94
DIRCEU DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TERRA BOA	30	1994	19/12/94	049544/94
ROSMARIE CAMARGO NUNES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	02/01/95	047582/94
PEDRO MEGUME KAWABATA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a. VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	048400/94
EDER DA SILVA MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SIQUEIRA CAMPOS	30	1994	02/01/95	048311/94

ORDEM DE SERVICO N. 2397/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CAROLINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 PATO BRANCO 1a. V. Civel	30	1994	02/01/95	049921/94
PAULINO MACIEL AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 PATO BRANCO 1a. V. Civel	30	1993	02/01/95	049922/94
JOANA DARC F ARAUJO PARENTI TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PALMAS Crime e Anexos	30	1994	02/01/95	049878/94
MANOEL GOMES RODRIGUES MOTORISTA Nivel 6 PALMAS Crime e Anexos	30	1994	02/01/95	049879/94
JOANITA BANACHEK SELENKA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1994	02/01/95	050054/94
RIKA DE CASSIA S B C MOMBELLI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DJ DCV SEC I GRUPO CAM CIVEIS	30	1994	01/12/94	049598/94
JOAO AMERICO COELHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 S - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1994	02/01/95	049774/94
CARLA ALEXANDRA CONTE DA COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 FORUM DE FRANCISCO BELTRAO	30	1994	02/01/95	049650/94
ELENICE MARIA KAIPERS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 FORUM DE FRANCISCO BELTRAO	30	1995	02/01/95	049648/94
ZELI MARIA MULLER AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 MANGUEIRINHA	30	1994	01/01/95	049924/94
ELSO LUIZ RAMOS AGENTE TECNICO Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	07/11/94	049610/94
ELZA STAFIN AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 RIO NEGRO	30	1994	02/01/95	050383/94
EVALDINA MARCOS TEIXEIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	05/12/94	050384/94
OLANGE IZABEL GEHLEN TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 FRANCISCO BELTRAO Cr. Anexos	30	1994	12/12/94	049651/94

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVICO N. 2398/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DOLORES FERREIRA PRESTES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CURIUVA	30	1995	02/01/95	050000/94
ITACIR ANTUNES DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 1a. VR CRIMINAL	30	1995	02/01/95	049915/94
JOEL DE PAULA MOGGI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	02/01/95	049511/94
SIZUE YAGUCHI KAWABATA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1994	25/01/9	046802/94
EGON ALCEU MULLER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	30	1994	20/12/94	050400/94
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TOMAZINA	30	1995	01/01/95	049645/94
MARIO BLUMENTHAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO NEGRO	30	1994	10/01/95	050398/94
CARLOS GILBERTO WOLF OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO NEGRO	30	1994	01/12/94	050396/94
GERALDO ALVES TORRES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1994	02/01/95	050403/94
NANCI LIZETE ZANETTI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMPO LARGO	30	1994	02/01/95	050317/94

JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1994	01/12/94	050401/94
--	----	------	----------	-----------

JOAO MARIA DE LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANTONINA	30	1995	02/01/95	049695/94
--	----	------	----------	-----------

ELIANE APARECIDA ANDRADE AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 TERRA BOA	30	1994	19/12/94	050161/94
---	----	------	----------	-----------

MARCIA CRISTINA CAVALHEIRO CEGLAREK AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PATO BRANCO	30	1994	02/01/95	049916/94
--	----	------	----------	-----------

CLAUDINEY FERNANDES LOPES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ICARAIMA	30	1994	01/12/94	050627/94
---	----	------	----------	-----------

SERGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TOMAZINA	30	1994	01/01/95	049644/94
---	----	------	----------	-----------

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVICO N. 2401/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARLI FRANCISCO HILGEMBERG TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PONTA GROSSA 2a.V.FAM. INF. JUV.	30	1994	02/01/95	050426/94
SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - GABINETE DO CORREGEDOR	30	1994	03/11/94	050632/94
ZELIA MEIRELES ESCOUTO AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 10A. VARA CRIMINAL	30	1994	20/12/94	050365/94
STELLA MARIS MACIEL DO AMARAL AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 CTBA - JUIZADO DE PEQ CAUSAS	30	1994	02/01/95	050722/94
NORLI DO ROCIO VIEIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 CTBA - VF 1A. VARA DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	050278/94
GISELA CRISTINA BITTENCOURT AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	20/02/95	050564/94
ROSIANE SOUZA MACHADO TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS - V.E.P. Nivel 2 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	02/01/95	050565/94
OSVALDO JOSE DE LIMA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1994	01/12/94	050606/94
MARCOS AURELIO STUART MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1994	02/01/95	050765/94
ANTONIO CARLOS S MACEDO FILHO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 FUNSEP - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1995	20/01/95	051173/94
REINALDO SOARES	30	1994	05/12/94	050692/94

AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4
DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE PAULO MUZEKA OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	30	1993	02/01/95	050236/94
MARIO WALESKI MOTORISTA Nivel 6 IRATI	30	1994	01/12/94	049917/94
ZELIR FREITAS FARKAZ TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 4 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1994	01/11/94	050643/94
ALCIDES BRAZ MARTINS OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CORBELIA	30	1994	04/01/95	048814/94

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVICIO N. 2403/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIA MARIA CUROTTO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 ARAPONGAS Crime. Inf. Juvent.	30	1994	09/01/95	050960/94
VALTER FRANCISCO DA SILVA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CRIME	30	1994	02/01/95	051679/94
IRINEU GOUVEIA MOTORISTA Nivel 6 CIANORTE Inf. Juv. Fam.	30	1994	02/01/95	050959/94
MARCO ANTONIO DA COSTA MOTORISTA Nivel 6 ARAPONGAS Crime. Inf. Juvent.	30	1994	02/01/95	051121/94
PAULO NICOLAU DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 9 FORUM DE PARANAVAI	30	1993	01/12/94	051120/94
GLORIA MARIA C F DE CARVALHO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GP-DG ASSESSORIA DE IMPRENSA	30	1994	02/01/95	050827/94
PAULO LATKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1994	02/01/95	051015/94
PEDRO ANTONIO DOMINGUES MOTORISTA Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	09/01/95	050776/94
AUGUSTO CESAR BRANDT MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICIO TRANSP E MANUT	30	1994	02/01/95	051651/94
KATIA LUCI PERES GUALDA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 ARAPONGAS Crime. Inf. Juvent.	30	1994	02/01/95	050961/94
ADRIANE CRISTINA F BACCON AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1994	16/11/94	051308/94
ADRIANE CRISTINA F BACCON AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1995	02/01/95	051307/94
ALICIO PACHECO DOS SANTOS MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICIO TRANSP E MANUT	30	1993	02/01/95	051083/94
MARIA SALETE V ANGELO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 9 PARANAVAI - 2a. VARA CRIME	30	1994	16/01/95	051460/94
ROGIL DUDA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GC-CG DISTRIBUICAO CIVEL	30	1993	01/12/94	051639/94
WALDEMAR JENSEN NETO MOTORISTA Nivel 7 GP-DG SERVICIO TRANSP E MANUT	30	1994	02/01/95	051098/94
MARCIO KUSTER GONCALVES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GABINETE DO SECRETARIO	30	1994	01/12/94	051624/94
GIL D AQUINO FONSECA JUNIOR AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GP-DG SERVICIO DE COPA	30	1994	02/01/95	051113/94
DONIZETI VITORIANO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	30	1993	01/12/94	050962/94
CYRO EDUARDO DE A L RIBEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 CTBA - 11A. VARA CRIMINAL	30	1994	10/10/94	051145/94

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ORDEM DE SERVICIO N. 2404/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
THAISA V DE LARA W OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	02/01/95	050775/94
MANUEL AUGUSTO NEVES AGENTE TECNICO Nivel 4 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	33/01/95	051236/94
ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS AGENTE TECNICO Nivel 5 CTBA - 2a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	02/02/95	051536/94
NEI RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - V INF E JUV-INFRATORES	30	1994	02/01/95	051788/94
MARIO FERREIRA BARBOSA MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICIO TRANSP E MANUT	30	1994	26/12/94	051885/94
IBRAMAR PINTO SOCREPPA AGENTE TECNICO Nivel 4 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	02/01/95	051537/94
LUIZ FABIANO DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 07 GB-CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1995	02/01/95	051754/94
CLAITON CORSI RODRIGUES AGENTE TECNICO Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	02/01/95	051534/94
ERION TADEU DE LUCAS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1994	02/01/95	051726/94
OURIDES DE OLIVEIRA MOTORISTA Nivel 6 GUAIRA Crime. Inf. Juventude	30	1994	01/01/95	051546/94
REGINA MARIA PEDROSO FERREIRA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PIRAQUARA Crime e Anexos	30	1994	02/01/95	051331/94
MARIA DIAS DA SILVA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 GUAIRA Crime. Inf. Juventude	30	1994	19/12/94	051544/94
NAIR E L DOS SANTOS LOYOLA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 GB-CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1995	16/01/95	051716/94
MARIA LUIZA FRUTOS TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 GUAIRA Crime. Inf. Juventude	30	1994	01/01/95	051545/94
JOAO ROBERTO DO AMARAL AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	02/01/95	051532/94
SILVANA SOUZA DO AMARAL AGENTE TECNICO Nivel 5 CTBA - 2a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	01/02/95	051535/94
MAURICIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - 17A. VARA CIVEL	30	1993	11/11/94	051840/94
CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 CTBA - V INF E JUV-INFRATORES	30	1994	02/01/95	051842/94
WALDIR RAMOS AGUIRRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DC - DJ - SECAO PROCESSUAL	30	1994	08/11/94	051699/94
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	19/12/94	051718/94
MARIA JOANA MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 COLOMBO Civel	30	1995	02/01/95	051472/94

ORDEM DE SERVICIO N. 2420

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 48370/94-6, resolve

DESIGNAR

FABIANO LUIZ FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Fichário Funcional, da Seção de Controle de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento de Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, MARCOS AURELIO SUPERCHINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2421

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48366/94-6, resolve

DESIGNAR

MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamentos de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, DENISE DALLEDONE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicacao destina-se a simples informacao, nao tendo validade para efeitos de fluencia de prazo recursal.)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR LOURENCO DE GOUVEIA	043	0031096-9
ADAIR DE CARVALHO GRADES	028	0031808-9
ALBERTO CONTAR	025	0031220-5
ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS	027	0031723-1
ALDADI DO CARMO CAPIVERDE	022	0030553-5
ALDO THOMAZ	020	0030120-6
ALICIO MALAVAZI	025	0031220-5
ALTIVO JOSE SENISKI	044	0031733-7
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	026	0031409-6
ALVARO PESENTI	028	0031808-9
ANA MARIA LOPES PINTO	031	0032494-9
ANACLETO GIRALDELI FILHO	004	0032419-6/01
ANAPULA DA SILVA MOREIRA	001	0030891-0
ANE PATRICIA CHEMIN BRANCO	003	0031307-7
ANISIA KOCHINSKI MARCONDES	029	0032113-9
ANISIO DOS SANTOS	029	0032113-9
ANSELMO PEDRO POSSETTE	009	0028348-3
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE PALAZZI	020	0030120-6
ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO	023	0030566-2
ANTONIO DE SOUZA NETTO	015	0029679-7
ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE	014	0029452-6
ANTONIO MARTINS CORREIA JR	035	0033181-1
ANTONIO PEDRO MARQUEZI	028	0031808-9
ANTONIO RODRIGUES SIMOES	013	0029142-5
ANTONIO TAVARES BUENO	054	0034541-1
APARECIDO SERGIO BISTAPA	016	0029762-7
ARMANDO KREFTA	045	0032598-2
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	038	0034175-7
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	044	0031733-7
AROLD LUIZ MORAIS	008	0027571-8
ARTHUR GOMES FILHO	036	0033739-7
ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS	009	0028348-3
ATHOS PEDROSO	026	0031409-6
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	005	0022002-8/01
BERTINO RAMOS	047	0033551-3/01
BREASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	039	0034338-4
CARLOS A PAOLIELO AZEVEDO	040	0034339-1
CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO	016	0029762-7
CARLOS ALBERTO PEREIRA	033	0033039-2
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	038	0034175-7
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	044	0031733-7
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	032	0032824-7
CARLOS ROBERTO CLARO	017	0029817-7
CECILEIA POPP	032	0032824-7
CECY THERESA CERCAL KREUTZER DE GOES	003	0031307-7
CELIA CARTES	029	0032113-9
	026	0031409-6
CELIA MARIA KRIEGER ARIOLI	012	0028913-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	010	0032090-1
CEZARO ARAUJO LIMA	002	0020755-6
CEZARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	006	0025313-8/01
CEZARIO ALBERTO F PENNA FERNANDEZ	002	0020755-6
CEZARIO JACOB ROMANO	034	0033137-3
CLAYTON MARANHAO	016	0029762-7
CELESTINO CARRARO	027	0031723-1
CERNELO AFONSO CAPIVERDE	022	0030553-5
CEZAR ALMI MARIA DE OLIVEIRA	039	0034338-4
CERCI KASPRZAK	038	0034175-7
CERNELO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	051	0036021-2
CERNELO THEU GONCALVES DA SILVA	011	0024960-3
CERNELO BENEDITO RODRIGUES	022	0030553-5
CERNELO RUBENS PAVAN	024	0030675-6
CERNELO BRAZ BAIZE	052	0030315-5
CERNELO NOGUEIRA COBRA	020	0030120-6
CERNELO AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	002	0020755-6
EDUARDO FULCHROPER	003	0031307-7
EDSON JOSE DA SILVA	037	0033882-3
EDSON PEREIRA CARDOSO	014	0029452-6
EDUARDO ROCHA VIRMOND	002	0020755-6
	025	0031220-5
EGON KOERNER JUNIOR	026	0031409-6
ELIZEU DE MORAES CORREA	029	0032113-9
ELLIS ERNANI CECHELEIRO	044	0031733-7
ELOINA DA CRUZ MACHADO	031	0032494-9
	038	0034175-7
	040	0034339-1
	017	0029817-7
	028	0031808-9
	021	0030187-1
	044	0031733-7
	048	0034171-9
	009	0028348-3
	002	0020755-6
	044	0031733-7
	050	0036019-2
	026	0031409-6
	014	0029452-6
	044	0031733-7
	047	0033551-3/01
	041	0035223-2
	020	0030120-6
	040	0034339-1
	016	0029762-7
	002	0020755-6
	030	0032274-7
	030	0032274-7
	001	00320891-0
	049	0035403-0
	039	0034338-4
	040	0034339-1
ERENANI ANTONIO PIGATTO	005	0022002-8/01
EUGENIO BRUGNARA	034	0033137-3
EUGENIO IWANKIW	039	0034338-4
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	040	0034338-4
FAUSTO TRENTINI	045	0032598-2
FERNANDO A ALBINO DE OLIVEIRA	009	0028348-3
FERNANDO REIS VIANNA FILHO	015	0029679-7
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA	048	0034171-9
FILOMENA CHRISTOPORO	005	0022002-8/01
FLAVIO BUENO	019	0030019-8
GEORGE BUENO GOMM	018	0029933-6
GEROLDO AUGUSTO HAUER	041	0035223-2
GILKA SANTOS GOMES DE CASTRO	018	0029933-6
GILSON AMARO FERNANDES	032	0032824-7
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	023	0030566-2
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	020	0030120-6
HATSUO FUKUDA	037	0033882-3
HELIO SHIGUENOBU FUJIKAWA	012	0028913-0
HUGO MARTINS KOSOP	044	0031733-7
HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ	023	0030566-2
IRINEU CODATO	049	0035403-0
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	001	0030891-0
IRINEU TONINELLO	033	0033039-2
	030	0032274-7
ISAIAS ZELA FILHO	030	0032274-7
IVAN PAEZ SOARES	002	0020755-6
IVAN SERGIO TASCIA	026	0031409-6
	026	0031409-6
	034	0033137-3
	004	0032419-6/01
	009	0028348-3
	015	0029679-7
	048	0034171-9
	005	0022002-8/01
	019	0030019-8
	018	0029933-6
	041	0035223-2
	018	0029933-6
	032	0032824-7
	023	0030566-2
	020	0030120-6
	037	0033882-3
	012	0028913-0
	044	0031733-7
	023	0030566-2
	049	0035403-0
	001	0030891-0
	033	0033039-2
	030	0032274-7
	002	0020755-6
	026	0031409-6
	026	0031409-6
	034	0033137-3
	004	0032419-6/01
	009	0028348-3
	008	0027571-8
	008	0027571-8
	016	0029762-7
	018	0029933-6
	029	0032113-9
	033	0033039-2
	032	0032824-7
	042	0030774-4
	055	0036884-9
	002	0020755-6
	044	0031733-7
	007	0025806-8/01
	015	0029679-7
	017	0029817-7
	038	0034175-7
	039	0034338-4
	040	0034339-1
	037	0033882-3
	016	0029762-7
	016	0029762-7
	029	0032113-9
	014	0029452-6
	038	0034175-7
LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA		
LUCIANO ROCHA WOISKI		
LUDOVICO ALBINO SAVARIS		
LUIZ CARLOS CALDAS		
LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO		
LUIZ FERNANDO MOKWA		
LUIZ GASTAO LOPES BORIO		
LUIZ JOAQUIM SANTANA		
MAFUZ ANTONIO ABRAO	041	0035223-2
MAGALY TRENTINI	048	0034171-9
MAJEDA D MOHD POPP	003	0031307-7
MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS	009	0028348-3
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	001	0030891-0
MANOEL DINIZ NETO	053	0031431-8
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	044	0031733-7
MARCELO BANDEIRA DE MELLO	009	0028348-3
MARCELO PERIN DE OLIVEIRA	001	0030891-0
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	041	0035223-2
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	029	0032113-9
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA	010	0032090-1
MARCO ANTONIO DE SOUZA	031	0032494-9
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA	012	0028913-0
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	031	0032494-9
	038	0034175-7
	039	0034338-4
	040	0034339-1
MARCOS VINICIUS PESENTI	028	0031808-9
MARIA DA GLORIA M R NEIVA DE LIMA	037	0033882-3
MARIA ELIZETE SEREZUELA FERNANDES	028	0031808-9
MARIA EUGENIA MORITZ	032	0032824-7
MARIA INAH FERREIRA PEPE	030	0032274-7
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	032	0032824-7
MARIO ADERBAL CIDADE	013	0029142-5
MARISA DA SILVA RESENDE	022	0030553-5
MARTIM FRANCISCO RIBAS	054	0034541-1
MARY JANE RIBEIRO	001	0030891-0
MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA	029	0032113-9
MAUREEN DAISY REDONDO MACHADO	015	0029679-7
MAURI JOSE ROIKA	037	0033882-3
MAURICIO GOTARDO GERUM	040	0034339-1
MAURO NOBREGA PEREIRA	010	0032090-1
MIEKO ITO	022	0030553-5

LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 ADVOGADO : SERGIO PAULO BARBOSA
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

Divisão de Processo Crime

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 114/94

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO
 VALDEVINO LOURENCO ROMAO : 001 0037309-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0037309-5
 COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS
 IMPETRANTE : VALDEVINO LOURENCO ROMAO (ADVOGADO)
 PACIENTE : ANTONIO REGINALDO DE SOUZA (REU PRESO)
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DESPACHO :

I - Deixo de conceder a liminar, por nao me parecer configurada, "prima facie", a arguida ilegalidade.
 II - Encaminhem-se os autos a manifestacao da douda Procuradoria Geral de Justica. Em 08 de novembro de 1.994. Des. Martins Ricci, Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de na-beas-corpuz, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 17/11 a 23/11/94

JUIZ DE DIREITO : Doutor GUILHERME LUIZ GOMES.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No. 58/94

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

SOLICITAÇÃO Nº 94.1451-1, DE CURITIBA.--Solicitante:--Presidente do Conselho de Previdência Complementar.--Assunto:--Disposição da Senhora Sandra Maria Camargo Carraro, Oficial de Registro de Imóveis desta Cã

pital.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 1º DE FEVEREIRO DE 1995.

DESIGNAÇÃO Nº 94.1621-2, DE SANTA MARIANA.--Proponente:--Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana.--Assunto:--Designação do Senhor Lincoln Moreira Rocha Loures, Empregado Juramentado, para exercer as funções de Tabelião de Notas da sede e Oficial de Protocolos de Títulos da Comarca de Santa Mariana.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 12/94, DE 04/10/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.1620-4, DE BOCAIUVA DO SUL.--Proponente:--Doutor Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:--Designação da Senhora Idayah Jaci Busato Bernardi, Empregada Juramentada, para responder pela Escrivania de Paz, Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Marques de Abrantes, Comarca de Bocaiuva do Sul.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 10/94, DE 06/10/94, DO JUÍZO DE DIREITO.
 Curitiba, 09 de novembro de 1994.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No. 18/94

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 21.11.94, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Agravo de Instrumento nº 456/93, de Curitiba.
 Autos de Origem: Agravo de Instrumento nº 332/93, de Curitiba.
 Agravante: Carmelita Braulino Bento.
 Advogado: Doutor José Claudio Del Claro.
 Agravado: Ministério Público.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Agravo de Instrumento nº 94.1469-4, de Catanduvas.
 Autos de Origem nº 06/92, de Catanduvas.
 Agravante: E.M. e A.M.C.N.
 Agravado: Juízo da Vara da Infância e da Juventude da referida comarca
 Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso Administrativo nº 94.1594-1, de Guaraniaçu.
 Autos de Origem: Pedido de Providências nº 186/93, de Guaraniaçu.
 Recorrente: Wilson Stadler.
 Advogados: Doutores Augusto José Bittencourt, Elvis Bittencourt e Nerilda Bittencourt Vendrame.
 Recorrido: Juízo de Direito da Vara Cível da referida comarca.
 Relator: Des. Accacio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 94.1484-8, de Campo Largo.
 Recorrente: Marilena Vidal Patiño, Escrivã do Cível da referida comarca.
 Recorrido: Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado.
 Relator: Des. Accacio Cambi.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No. 09/94

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 94.1592-5, DA COMARCA DE CURITIBA.
 IMPETRANTE:--Egon Normelio Hachmann e sua mulher
 ADVOGADOS:--Drs. Elias Mattar Assad e Benedito Correa Braz
 IMPETRADO:--Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Curitiba.
 RELATOR:--Des. Altair Ferdinando Patitucci
 "...2.-Promovam os impetrantes o chamamento dos litisconsortes passivos necessários na forma do requerido, atendidos os prazos consignados (art. 47, § único do Código de Processo Civil c/c art. 244 do Regulamento Interno do Tribunal de Justiça). 3.-Int. Em 17.Out.1994. a)Altair Ferdinando Patitucci - Relator."

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 292/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

RONALDO LENZI, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de coordenador do Centro de Jurisprudência, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 126/94, de 25 de maio do corrente ano.

Curitiba, 8 de novembro de 1994.

Carlos Vitor Maranhão de Loyola
 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
 Presidente

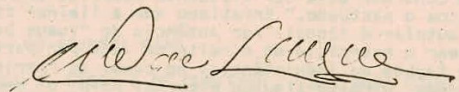
P O R T A R I A N. 293/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19520/94, resolve:

D E S I G N A R

MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ALBA MARIA KARUTA, nas funções de chefe da Seção da 1ª. Câmara Criminal e 1o. Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 8 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

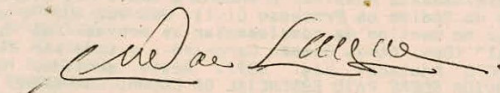
P O R T A R I A N. 294/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

CARLA YASSIM, matrícula 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Cadastro e Informação, da Divisão Financeira de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 8 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 331/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19595/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ALDO NISHIMUNI, matrícula n. 5445, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria

deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1684

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 18118 NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 72304-2 DE GUARAPUAVA 1a. VARA. Impetrante: Leônidas Ferreira Chaves e outro. Adv.: Egon Bockmann Moreira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco do Brasil S/A. DESPACHO: J. Vistos, etc. Julgo extinto o processo diante da desistência aqui manifestada pelos impetrantes do mandado de segurança nº72304-2, Leônidas Ferreira Chaves e s/mulher, cientes do indeferimento da liminar. Custas pelos impetrantes. Comunique-se. Registre-se e Arquive-se. Curitiba, 20 de outubro de 1994. (a) Newton Luz

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1978-2 DE PARANAGUÁ. Autores: Gabriel Archangelo Bello e sua mulher. Adv.: José Tadeu Saliba e Mauro João Sales de A. Maranhão. Réus 1: Annizia Jacomel Fanini e outros. Adv.: Samuel Torquato, José Torquato Tillo e Maria Z. A. Ribas Laidane. Réus 2: João Lety e sua mulher e outros. Réus 3: Honório Martins e outros. Curador 3: Rubens de Almeida. DESPACHO:

I - Trata-se de ação rescisória pela qual pretendem os autores desconstituir sentença e acórdão alusivos a ação de reintegração de posse intentada pelo Espólio de GUMERCINDO JOAQUIM DA SILVA e Outros, de manda essa que tinha por objeto uma área de doze alqueires, situada no lugar Ribeirão de Cima, Comarca de Paranaguá.

Como fundamentação jurídica indicaram os autores as disposições dos incisos V, VI e IX, do artigo 485 do Código de Processo Civil, ou seja, referem que o julgado violou literal disposição de lei (artigo 333, I, do CPC), pela inexistência de prova de posse anterior e da data do esbulho, violando também a disposição do art. 1.572 do Código Civil, pois a ação foi proposta por espólios, embora o caráter fático da posse; o julgado também teria se fundado em prova falsa, especialmente prova pericial realizada nos autos de ação de reintegração de posse, arumentando que a prova testemunhal também não evidenciou a posse dos em tão requerentes, ocorrendo ainda erro de fato resultante de atos e documentos da causa.

A ação foi proposta contra mais de três dezenas de réus citados por mandado, carta de ordem e edital, sendo oferecida a contestação de fls. 197/203, por alguns dos requeridos; aos réus citados por edital e que se tornaram revéis foi nomeado Curador Especial, o qual ofereceu a contestação de fls. 288/292.

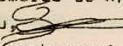
II- Na contestação de fls. 197/203 não foram arguidas preliminares, enquanto na contestação ofertada pelo Dr. Curador Especial suscita este a inépcia da petição inicial, ilegitimidade passiva 'ad causam' e invoca ainda a prejudicial da decadência.

Não se verifica a inépcia da petição inicial, seja porque não se há de cogitar de ilegitimidade passiva para a causa, seja porque a peça inicial apresenta os requisitos indicados no art. 488 do Código de Processo Civil, mesmo porque da narração dos fatos decorre logicamente a conclusão; na realidade, ao que parece, alguns dos aspectos relativos à questão de mérito são abordados como questões atinentes à inépcia da inicial, mas não integram as hipóteses elencadas no parágrafo único do artigo 295 do Código de Processo Civil.

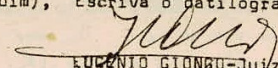
Também de ilegitimidade passiva para a causa não se pode cogitar.

É certo que a ação de reintegração de posse foi proposta pelos Espólios de Gumercindo Joaquim da Silva, Jardelina Carolina // Silva, Narciso Joaquim Caetano, Isabel Luciana da Silva, Manoel Joaquim da Silva e Rosa Lima da Silva, mas tal dado não indica a ilegitimidade passiva "ad causam" dos réus aqui indicados; são eles exatamente os sucessores dos falecidos, e se beneficiaram com o julgado objeto da ação rescisória. Na pendência dos inventários, a figura ficta do espólio persistiria até o término da indivisão, com a partilha dos bens e direitos

funcionária responsável pelo caixa foi induzida a erro mediante a apresentação do cheque acima referido que, posteriormente veio a se saber era produto de furto. Na mesma data do fato acima descrito nesta cidade e Comarca, a denunciada SOLANGE FERNANDES LEAL esteve no Açougue e Merceria de propriedade da vítima HELIO JOSÉ LUCAS e efetuou compras de gêneros alimentícios no valor de NCz\$300,00, pagando tais compras através do cheque nº 287078, do Banco do Estado do Paraná, agência de Antonina, tendo como correntista Myrtes M.M. Walfior, o qual já se encontrava previamente preenchido no valor de NCz\$800,00, tendo recebido o troco em dinheiro. Desta forma, obteve, para si, vantagem ilícita em prejuízo da vítima que foi induzida a erro mediante a apresentação do cheque a se saber era produto de furto. Na manhã do dia 06 de novembro de 1989, a denunciada SOLANGE FERNANDES LEAL, esteve no estabelecimento comercial denominado PANIFICADORA VITÓRIA, de propriedade da vítima CLÁUDIO DA COSTA ZUBA, e realizou compra de gêneros alimentícios no valor aproximado de NCz\$200,00, tendo recebido o troco em dinheiro. Desta forma, obteve, para si, vantagem ilícita em prejuízo da vítima que foi induzida a erro mediante a apresentação do referido cheque (fls. 52), que posteriormente veio a se saber era produto de furto."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Antonina, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 1994. Eu  (Elizabeth Cordeiro Bedim), Escrivã o datilografei e subscrevi.

G.P. 4911

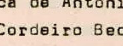

EUGÊNIO GIONGO - Juiz Substituto

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA-PR.

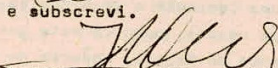
EDITAL DE CITAÇÃO DE EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS.

O Doutor EUGÊNIO GIONGO, Juiz Substituto da Única Vara Criminal da Comarca de Antonina-Pr., na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o acusado EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS, nascido em Curitiba-Pr., aos 31/01/56, filho de Acir Ferreira dos Santos/Maria Alves Pereira, RG. 1.121.257-Pr, pelo presente CITA-O e chama-o à comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito à Travessa Ildefonso, nº 115, no dia 13 (treze) de dezembro de 1994, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo 67/94 de Ação Penal, a que responde perante este Juízo, incurso nas sanções do art. 171, § 2º, VI do Código Penal, sob pena de revelia, por ter: "No dia 12 de fevereiro de 1988, em horário não especificado nos autos, o denunciado EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS compareceu ao Posto Lirio, de propriedade da vítima Legili Bortoli, situado na cidade de Tijucas do Sul/SC., onde adquiriu trinta tambores de óleo pagando por eles a importância de Cz\$ 210.000,00, representada pelo cheque nº 055 895, da Caixa Economica Federal, Agência Antonina (fls.59), o qual foi emitido pelo denunciado sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado. Agindo assim, obteve o denunciado vantagem ilícita em prejuízo alheio, ou seja, os barris de óleo sem nada por eles pagar.

Dado e passada nesta cidade e Comarca de Antonina, aos 04 de novembro de 1994. Eu  (Elizabeth Cordeiro Bedim), Escrivã o datilografei e subscrevi.

G.P. 4910


EUGÊNIO GIONGO - Juiz Substituto


ARAPONGAS

PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE ARAPONGAS

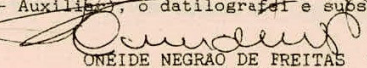
EDITAL DE CITAÇÃO DE ROBERTO SILVA SACRAMENTO com o prazo de 20 (vinte) dias. A Doutora Oneide Negrão de Freitas, Mma. Juiza de Direito da Vara de Família da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido

dos autos 228/94 de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO em que CLAUDENIRA DIAS SILVA, move contra ROBERTO SILVA SACRAMENTO em processamento perante este Juízo e Escrivania respectiva) que pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que começará a fluir do dia seguinte ao que for o mesmo publicado no Diário da Justiça, fica o requerido ROBERTO SILVA SACRAMENTO, brasileiro, natural de Rolândia-Pr., nascido em 29/janeiro/1962, casado, filho de Leonidas Melo do Sacramento e de Zenaide Silva Sacramento, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO a comparecer perante este Juízo, em o Edifício do Fórum local, sala das audiências, no dia 14 de dezembro de 1994, às 16:15 horas, para a realização da respectiva audiência de tentativa de conciliação. Outrossim, fica também o requerido, acima qualificado, CITADO, para querendo, contestar a ação, no prazo de 15 dias, que começará a fluir da realização da referida audiência, sob pena de revelia e de serem presumidos como aceitos pelo mesmo, como verdadeiros os fatos alegados na inicial. RESUMO DA INICIAL: Que casaram-se em 26.09.1981, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; Que desta união nasceram duas filhas; Que há cerca de quatro anos, o requerido abandonou o a autora e as filhas, não dando desde então notícias de seu paradeiro; Que o casal não possui bens imóveis e os bens que guarneciam a residência do casal ficaram sob a posse da autora; Que as filhas ficaram sob a guarda e educação da mãe e assim permanecerão; Que a requerente voltará a usar seu nome de solteira; Que requer os benefícios da assistência judiciária gratuita.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido exped-se o presente edital que afixado na sede deste Juízo, lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial (Diário da Justiça), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 1.994. Eu  (Rosário A. Migliorini - Auxiliante), o datilografei e subscrevo.

P. 4907

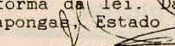

ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS
JUIZA DE DIREITO

4907

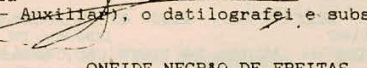
PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE ARAPONGAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ LOPES DO NASCIMENTO com o prazo de 20 (vinte) dias. A Doutora Oneide Negrão de Freitas, Mma. Juiza de Direito da Vara de Família da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido dos autos 228/94 de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO em que EDITE DA SILVA NASCIMENTO move contra LUIZ LOPES DO NASCIMENTO em processamento perante este Juízo e Escrivania respectiva) que pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que começará a fluir do dia seguinte ao que for o mesmo publicado no Diário da Justiça, fica o requerido LUIZ LOPES DO NASCIMENTO, casado, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, CITADO a comparecer perante este Juízo, em o Edifício do Fórum local, na sala das audiências, no dia 01 (primeiro) de dezembro de 1994, às 13:30 horas, para a realização da referida audiência, sob pena de revelia e de serem presumidos como aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. RESUMO DA INICIAL: Casaram-se em 22.10.61, pelo regime de Comunhão de Bens; Desta união nasceram dois filhos; Há cerca de 11 anos, o requerido abandonou o lar e os filhos, não tendo mais notícias de seu paradeiro; O casal não possui bens imóveis e os bens móveis ficaram sob a posse da autora; Os filhos ficaram sob a posse da autora; Os filhos ficaram sob a guarda e educação da mãe e assim permanecerão; A requerente voltará a usar seu nome de solteira, ou seja, EDITE DA SILVA e requer os benefícios da assistência judiciária gratuita.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido exped-se o presente edital que afixado na sede deste Juízo, lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial (Diário da Justiça), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 1.994. Eu  (Rosário A. Migliorini - Auxiliante), o datilografei e subscrevo.

P. 4906


ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE ARAPONGAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE IRMA GENOVESI RALIANKO, com o prazo de 20 (vinte) dias. A Doutora Oneide Negrão de Freitas, Mma. Juiza de Direito da Vara de Família da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido dos autos 314/94 de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO em que JULIO RALIANKO, move contra Irma Genovesi Ralianko, em processamento perante este Juízo e Escrivania respectiva) que pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que começará a fluir do dia seguinte ao que for o mesmo

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA- PARANÁ.-

EDITAL Nº 73/94=

EDITAL DE CITAÇÃO DE: PEDRO RODRIGUES RIBEIRO E SUA MULHER, MARIA SIMÕES RIBEIRO. com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito em exercício, da Vara Cível da Comarca de Araucária- Pr., no Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, foi ajuizada Ação Ordinária de Resolução de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse e Perdas e Danos sob nº 086/94 contra PEDRO RODRIGUES RIBEIRO E SUA MULHER, MARIA SIMÕES RIBEIRO.

que se acha(m) em lugar incerto e não sabido, sou eu de quem de que o(s) mesmo(s) contratou(aram) com a Requerente, a venda, mediante pagamento a prestações, nos moldes ditados pelo BNH,

nos termos e condições do Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 31/8/1988, e que se encontra registrado sob o nº R3-15.060. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária- Pr. Ficou convenionado em tre as partes, a condição resolutive expressa, nos termos da cláusula 22.ª do contrato, de que o atraso no pagamento de 03 prestações ou a infração de qualquer das disposições constantes do mesmo, acarretaria a rescisão do contrato promissório de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial. Ocorre que o(s) Requerido(s) infringiu(ram) obrigação contratual, quanto ao pagamento das prestações avençadas, sendo interpelado(s) na forma da lei, para o pagamento das prestações em atraso, sob pena de se constituir em mora. Os pagamentos não foram efetuados, estando, dessa forma o(s) Requerido(s) constituído(s) em mora. Rescindido o contrato pela falta de pagamento das prestações, a justa posse que detinha(m) o(s) Requerido(s) sobre o imóvel, deixou de ser justa, configurando a atitude do(s) Requerido(s) em manter a posse do imóvel, a figura do esbulho. Dessa forma, requer a Autora, com fundamento nos arts. 119,499,503 e 1092 do Código Civil e Artigos 7, 926,282 e seguintes da Lei Adjetiva Civil e ainda art. 921 inciso I e II, a presente ação, para que seja declarada a resolução do contrato firmado entre as partes. Que seja declarado que os pagamentos efetuados até então, reverterão em benefício da Requerente, como indenização pelo uso e gozo da habitação. Que seja determinado o cancelamento do registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária-Paraná. Que seja determinada a reintegração de posse a favor da Requerente, inclusive contra terceiro que esteja indevidamente ocupando o imóvel, sem prévia audiência do(s) Suplicado(s), em virtude da injusta e ilegal atitude do(s) mesmo(s), em manter-se na posse do imóvel e a final seja julgada procedente a ação, com a reintegração definitiva na posse. E como o(s) Requerido(s) Pedro Rodrigues Ribeiro e sua mulher, Maria Simões Ribeiro, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, apesar das diligências desempenhadas pelo Sr. Oficial de Justiça para localização, CITA-O(S), para que conteste(m) a ação, querendo, em 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial; por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito.: DESPACHO: J. De Dire. Prazo de 30 (trinta) dias. 10/10/94. (s) Darcy Gonçalves Bartapelli - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém de futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araucária - Paraná, aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro. E eu, Darcy Gonçalves Bartapelli (Marise T. Ferrette), Escr. Juramentada, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi.

FRS 108,00 P. 4835

DARCY GONÇALVES BARTAPELLI
JUIZ DE DIREITO

BOCAIÚVA DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná,

FAZ SABER/ aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste, INTIMA os candidatos a baixo relacionados, inscritos ao CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL, que por este Juízo, nos autos nº. 84/94, foi designado o dia 28 de novembro de 1.994, às 14:00 horas, no Clube Recreativo Bocaiuvense, s/n, nesta cidade, para a realização das provas do concurso, ocasião em que os candidatos deverão comparecer munidos de máquina de escrever manual, vedado o uso de máquina eletrônica. Candidatos inscritos: 01. ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI, 02. JOSÉ GENTIL DA SILVA, 03. ROSAURA CLAUDETE SOARES TIBES E SILVA, 04. MARCELLE GHIEF ESTEVES SANTOS, 05. MARCELO AFONSO NAME, 06. MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, 07. HELIO ELIAS SIQUEIRA, 08. LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA, 09. ROSA ROTTA, 10. CÍCERO LUIZ MOSER, 11. LUIZ CARLOS SARGENTIN, 12. MARCOS PASCOLAT, 13. GENECIR DALLA COSTA DE MEDEIROS, 14. CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO, 15. HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO, 16. DIVONSIR FRIDER, 17. MÔNICA MARGARETH DE CASTRO, 18. SIMONE SAMARA HILLANI, 19. LUCIANE SANCHES BUHRER, 20. HERACLITO TULIO SILVA, 21. ROBERTO JACOB XAVIER REGO, 22. MARLENE DELAVY NICALOSKI, 23. ANA MARIA DAL MOLIN, 24. JEFERSON ESTEVES SANTOS, 25. RENE TONELLI, 26. FELIX LUCASKI, 27. JEFERSON LUIZ LUCASKI, 28. LUIZ LUCASKI, 29. JERONYMO JATAHY DE CAMARGO NETO, 30. CARLOS EDUARDO MORI, 31. CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM, 32. NEIVA LOURDES DESTRI HAUENSTEIN, 33. LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES, 34. ADRIANA MARIA DAL-

FOVO SANTOS, 35. SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES, 36. MARY INES ALMEIDA DE MORAES, 37. PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, 38. FRAN-CISCO FERLEY, 39. ANA CLAUDIA SCIARRA, 40. PAULO CATA PRETA GUIMARÃES, 41. MATEUS SCHEITT, 42. ADRIANE BRANDALISE VERAS, 43. ELIANE GRACIATO BULIKOWSKI, 44. JOSÉ ELISIO MARQUES DAS PORTAS, 45. ROBSON DONADIO, 46. MILTON MARTINS PORTELINHA, 47. JAQUELINE DE FÁTIMA FRANCESCHI, 48. LEONARDO LUIZ FRANCESCHI, 49. LUIZ CARLOS ALVES DE BRITTO, 50. ANDRÉ LUIZ KOEHLER, 51. DELÓRA TEREZINHA BUENO FERREIRA DO AMARAL CARVALHO, 52. SAMUEL MARTINS, 53. ELISA JAVORSKI CIM, 54. CYRINA ALVES DE BRITO, 55. EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO, 56. ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO, 57. RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado por uma vez no Diário da Justiça e afixado no fórum local, com antecedência mínima de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiuva do Sul, Paraná, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (DIRCE DA LUZ DE CASTRO), Escrivã do Cível, que datilografei e subscrevi.

F-96,00 p-4773

ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná,

FAZ SABER/ aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste, INTIMA os candidatos abaixo relacionados, inscritos ao CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL, que por este Juízo, nos autos nº. 53/94, foi designado o dia 21 de dezembro de 1.994, às 14:00 horas, no Clube Recreativo Bocaiuvense, sito à rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, nesta cidade, para a realização das provas do concurso, ocasião em que os candidatos deverão comparecer munidos de máquina de escrever manual, vedado o uso de máquina eletrônica. Candidatos inscritos: 01. ANDRÉ INÁCIO RESZKA, 02. ALCEU BARRI, 03. LAERCIO MARTINS DE ARAÚJO, 04. LUIZ HENRIQUE MARTINS, 05. LUIZ ANTONIO BARRETO, 06. LUIZ NEI DA SILVA, 07. ROGERIO FERREIRA DE CASTRO, 08. ANSELMO CORREA ROCHA, 09. VALTER CAMILO DE FREITAS, 10. OSMAR SOARES DA SILVA, 11. REGINALDO PRADO DE LIMA, 12. ITAMAR DOS SANTOS MARTIAS, 13. IRINEU PIMENTEL PINTO, 14. ALESSANDRO GUERIOS POSSEL, 15. ARIZONE JOSÉ DE LIMA BROGIAN, 16. BENEDITO BARBOSA DE AGUIAR, 17. GERSON GUÉRIOS, 18. ISAQUES DA SILVA MAGALHÃES, 19. PAULO BALIEIRO CONTINHO, 20. ANDRÉ FERNANDO MARLOCH, 21. EDUARDO TADEU MARLOCH, 22. SEBASTIÃO ANTONIO FRANÇA, 23. OZIMO COSTA PEREIRA, 24. EMERSON DOUGLAS PEREIRA, 25. JEFERSON RODRIGUES MOREIRA, 26. APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, 27. DONIZETI VITORIANO, 28. JURACI RODRIGUES DE MORAES, 29. JORGE LUIZ CARNEIRO LINHARES, 30. ZANQUEU BESTEL, 31. GERSON LUIZ DE SOUZA, 32. MIGUEL ORESTES CALISARIO, 33. ELEDIR HELENA PASSOS, 34. MARIO SERGIO CORREA COLHADO, 35. MARÇAL GUERREIRO DO AMARAL CAMPOS FILHO, 36. MARIO PONTES SANTOS, 37. ROSANGELA APARECIDA RAMOS, 38. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, 39. HERMINIA GUSMÃO, 40. JOAQUIM FREITAS DE MORAES, 41. NILTON DINIZ JUNIOR, 42. DAVID DE JESUS PEREIRA, 43. JOSÉ ROBERTO CORREA COLHADO, 44. MARIA JOSÉ REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA, 45. GIULIANO MONTEIRO, 46. GIGLIOLI MONTEIRO, 47. CLAUDIOMIRO DA SILVA OLIVEIRA, 48. WALTER RODRIGUES SOARES, 49. JOÃO MACE DO SOUZA, 50. DORIVAL PIZANI ROMPATO, 51. MARCIO ALESSANDRO SARA GIOTTO, 52. ZILMA DE OLIVEIRA, 53. JOSÉ DILSON ANDRADE, 54. ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 55. NORBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital o presente edital e afixado no fórum local, com antecedência mínima de dez. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiuva do Sul, Paraná, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (DIRCE DA LUZ DE CASTRO), Escrivã do Cível, que datilografei e subscrevi.

F-88,00 P-4774

ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná,

FAZ SABER/ aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste, INTIMA os candidatos abaixo relacionados, inscritos ao CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE MARQUES DESTA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL, que por este Juízo, nos autos nº. 204/94, foi designado o dia 17 de dezembro de 1.994, às 14:00 horas, no Clube Recreativo Bocaiuvense, sito à rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, nesta cidade, para a realização das provas do concurso, ocasião em que os candidatos deverão comparecer munidos de máquina de escrever manual, vedado o uso de máquina eletrônica. Candidatos inscritos: 01. SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES, 02. MARCELLE GHIEF ESTEVES SANTOS, 03. GENECIR DALLA COSTA DE MEDEIROS, 04. MARCOS PASCOLAT, 05. MIRIAN PRESTES DE PAULA NICOLAYOW, 06. CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO, 07. SELMA ELISA PEREIRA VOSGERAU GRECCA, 08. LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA, 09. JOSÉ GENTIL DA SILVA, 10. ANA CRISTINA LEITE MARQUES SKROCH, 11. JUCIARA MIPELA ROCHA, 12. SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, 13. DANIEL ROLIM DE